

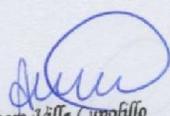


PORTARIA nº 36 /PROAD, 11 de maio de 2017

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições, que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

RESOLVE:

Prorrogar por (30) trinta dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº 025/PROAD, datada de 05/04/2017, publicada em 06 de abril de 2017, visando dar prosseguimento a apuração dos fatos relatados no **processo nº 23083.001062/2017-18**.


Amparo Villa Cupolillo
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos
SIAPE: 1122299